

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES GABINETE DO DIRETOR

Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480 Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

#### EDITAL Nº 01/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Processo Seletivo de Projeto para Curso de Formação Continuada do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, torna público o Processo Seletivo de Projeto para Curso de Formação Continuada do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Compete à Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves a elaboração do edital, recebimento das propostas de Cursos de Formação Continuada, divulgação dos pareceres.
- 1.2. Os servidores interessados deverão apresentar propostas de cursos de Formação Continuada de acordo regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais presente no anexo da resolução nº 015 do conselho superior, de 02 de abril de 2013.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- 2.2. Atender às demandas de formação e conhecimento técnico, científico e tecnológico, em consonância com os setores produtivos e a realidade regional e local;
- 2.3. Contribuir para a inserção e reinserção dos trabalhadores no mundo do trabalho;
- 2.4. Promover a cidadania e inclusão social através da formação para o trabalho.

2.5. Nos cursos de formação continuada, conjuga-se aos objetivos expostos a finalidade de aprimorar, aprofundar, atualizar e ampliar os saberes dos trabalhadores relativos a uma área profissional.

#### 3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

- 3.1. Flexibilidade para o atendimento das necessidades de cada contexto sócio educacional;
- 3.2. Sintonia entre os arranjos sociais, culturais e produtivos locais;
- 3.3. Complementaridade à Educação Básica;
- 3.4. Articulação, quando possível, com o Eixo Tecnológico dos demais cursos oferecidos pela instituição, promovendo a verticalização do ensino;
- 3.5. Valorização das experiências anteriores dos discentes;
- 3.6. Aproveitamento dos recursos humanos e materiais do *campus* e/ou instituição parceira.

#### 4. DAS NORMAS GERAIS

- 4.1. O servidor (Docente ou Técnico-Administrativo) proponente é o responsável pela realização do projeto submetido a este Edital.
- 4.2. A carga horária mínima do curso de Formação Continuada deve ser de 8h.
- 4.3. A carga horária máxima do curso de Formação Continuada deve ser inferior a 160h.
- 4.4. Compete à coordenação de Extensão e Cultura do Campus em caso de aprovação do projeto enviar à Direção Geral para autorizar o funcionamento, em caso de não aprovação enviar ao proponente parecer com justificativa.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada via correio eletrônico através do endereço extensao.ribeirao@ifmg.edu.br em fluxo contínuo
- 5.2. Documentos necessários para inscrição:
  - a) enviar eletronicamente em formato PDF o cadastro do proponente do curso (Formulário 1) devidamente preenchido.
  - b) enviar eletronicamente em formato PDF Projeto Pedagógico do curso FIC de acordo com o (Formulário 2)
  - c) Entregar na coordenação de Extensão e Cultura a declaração de viabilidade de realização do Curso de Formação Continuada (Formulário 3) devidamente preenchida e assinada pelo proponente do curso.
- 5.3. Documentação incompleta ou sem assinatura proponente não será analisada.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. São requisitos para propor cursos de Formação continuada.
  - a) ser servidor do IFMG Campus Ribeirão das Neves;
  - b) não estar licenciado ou afastado do Campus Ribeirão das Neves, por qualquer motivo;

- c) O proponente responsabilizar-se pela divulgação e seleção dos alunos;
- d) O proponente responsabilizar-se pela realização do curso de Formação Continuada.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus.
- 7.2. A documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do proponente do curso, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.3. Proposta que apresentar cópia literal ou aproveitamento de texto de terceiros sem a devida atribuição de autoria serão automaticamente desclassificadas e os autores estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor
- 7.4. O calendário das etapas do processo seletivo seguirá o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	Fluxo contínuo
Resultado Final	Até 15 dias após a submissão se não
	existir recomendações.

7.5. O resultado final será apreciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves e homologado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, 7 de março de 2016

Professor Charles Martins Diniz Diretor *Pró-tempore* do Campus Ribeirão das Neves Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



### FORMULÁRIO 1 CADASTRO DO PROPONENTE DO CURSO FIC

DADOS DO PROPONENTE								
( ) COORDENADOR DE PROGRAMA ( ) COORDENADOR/ORIENTADOR DE PROJETO								
NOME COMPLETO SEXO F M								
ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO		MAT	RÍCULA	SIAPE				
LOCAL DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO/SA	LA/LABORATÓRIO	0	TELEFONE/RAMAL					
DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)	NATURALIDAD	E (UF)	NAC	NACIONALIDADE				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)			'					
NÚMERO	COMPLEMENT	O (EXEMPLO: APTO)	BAII	RRO				
CIDADE	ESTADO		CEP	CEP				
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR		E-M	E-MAIL				
DOCUMENTOS								
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPED	IDOR	DAT	A DE EX	PEDIÇÃO			
CPF	SITUAÇÃO MIL	ITAR	CER	TIDÃO N	MILITAR			
Título de eleitor	Seção eleitoral		Zona	Zona eleitoral				
Dados PROFISSIONAIS INSTITUIÇÃO								
TIPO DOCENTE INSTITUCIONAL UNIDADE GERAL	TÉCNICO ADM SUPERIOR	MNISTRATIVO DE NÍ	VEL		OUTRO			
UNIDADE DE								
ORIGEM   REGIME DE   20 HORAS   30 HORAS   TRABALHO   30 HORAS   30 HORAS	40 HORAS	S DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			TEMPO IN	TEGRAL	1	
Dados de formação Formação ACADÊMICA								
		*						
Ano de formatura		Instituição						
Título acadêmico (maior)								
Ano de formatura		Instituição						
Outros								
É doador de órgãos?( ) sim ( ) não sangue fator rh								
( )o ( )a ( )b ( )ab COLABORADOR 1	( ) positivo (+)  COLABORADOR 2		negativo	(-)				
COLABORADOR 3	COLABORADOR 4	COLABORADOR 4						
COLABORADOR 5	COLABORADOR	6						
*não obrigatório								
Data:		,de			de 201	5		
		Assinatura						

### FORMULÁRIO 2 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ribeirão das Neves

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO XXXX

Ribeirão das Neves
de 2016



# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ribeirão das Neves

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO XXXX
Projeto Pedagógico do curso 'x', a ser avaliado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão
das Neves, como requisito parcial para a aprovação de curso FIC
Ribeirão das Neves
de 2016

# SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇAO	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	8
3. JUSTIFICATIVA	9
4. OBJETIVOS DO CURSO	9
5. PÚBLICO-ALVO	9
6. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO	9
7. MATRIZ CURRICULAR	9
8. EMENTÁRIO	9
9. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS	
10. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	10
11. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	10
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO	
13. CERTIFICAÇÃO	10
,	

# PROJETO PEDAGÓGICO

# $1-IDENTIFICAÇ\tilde{A}O$

Dados da Institui	s da Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais					
CNPJ	CNPJ 10.626.896.0001/72					
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais					
Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590						
Bairro:	Cidade:	de: Estado		D:	CEP:	
Buritis	Belo Ho	rizonte	Minas Gerais		30575-180	
Telefone:		Fax:	Site da Instituição:			
(31) 2513-5222		-	www.ifmg.edu.br			

ous: Ribeirão das Neves						
10626896/0011-44						
INST FED EDUC CIENC TEC MG - Campus Ribeirão das Neves						
Endereço: Rua Taiobeiras, nº 169						
		Cidade:		Estado:	CEP:	
<sup>a</sup> Seção) Ribeirão das Neves		Neves	Minas Gerais	33858-480		
Fax: Site da Instituição:						
- <u>www.ifmg.edu.br/neves</u>						
Proponente:						
ŀ	0626896 NST FE	0626896/0011- NST FED EDU peiras, nº 169 eção) Fax:	0626896/0011-44 NST FED EDUC CIENC TER  peiras, n° 169	0626896/0011-44 NST FED EDUC CIENC TEC MG - Coeiras, n° 169 Cidade: Ribeirão das Neves Fax: Site da Ir www.ifm	0626896/0011-44  NST FED EDUC CIENC TEC MG - Campus Ribeirão de leiras, nº 169    Cidade:	0626896/0011-44 NST FED EDUC CIENC TEC MG - Campus Ribeirão das Neves  Deiras, nº 169  Cidade: Estado: CEP: Eção) Ribeirão das Neves Minas Gerais 33858-480  Fax: Site da Instituição:

Proponente:					
Campus ou unidade de ensino onde está lotado			Cargo/Função		
Matrícula SIAPE		CPF			
Endereço:					
Cidade:	dade: Bairro:		Estado:		CEP:
Telefone celular	ne celular Telefone comercial			Endereço	eletrônico (e-mail)
Colaboradores:					

### 2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso:
Carga horária:
Escolaridade mínima:
Eixo tecnológico:
Classificação: ( ) Formação inicial ( X ) Formação continuada
Número de vagas por turma:
Frequência da oferta do curso:
Periodicidade das aulas:
Modalidade da oferta : ( ) Presencial ( ) Distância
Turno:

3. JUST	TIFICATIVA	
4. OBJE	ETIVOS DO CURSO	
_		
5. PÚBI	LICO-ALVO	
c ppŕ:		
o. PRE-	REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO	
7. MAT	RIZ CURRICULAR	
Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária Total (hora relógio)
1.		
2.		
	CARGA HORÁRIA TOTAI	4
O EME	NTÁRIO	
Discip		ga horária:
Ementa		
Conteú	ido:	

Disciplina:	Carga horária:
Ementa:	
Conteúdo:	
9. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS	
10. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
10. I KLIVCII ALS IIVSTROMEIVI OS DE AVALIAÇÃO	
11. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO	
13. CERTIFICAÇÃO	



## FORMULÁRIO 3 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO CURSO FIC

Declaro a viabilidade para realização do curso FIC
Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves, conforme EDITAL Nº 01/2016 DE 22 DE FEVEREIR
DE 2016. Informo que estou ciente que não existirá auxílio financeiro para atender ao curso proposto.
Ribeirão das Neves, de
Proponente do curso FIC